

Medida Provisória nº 447, de 1994

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00447 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CR 232.000.000.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 19/04/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 19/04/1994 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 469 de 1994

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**20/04/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 316, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 808 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.**19/04/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** REMESSA MSG CN 083, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL. (PROCESSO ARQUIVADO EM 16 06 1994).

TRAMITAÇÃO

14/04/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1835 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 15 04 PAG 1521.

14/04/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1835 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

07/04/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 APRECIÇÃO SOBRESTADA EM VIRTUDE DA FALTA DE
QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

07/04/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO,
DEPENDENDO DE PARECER.

06/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO, SEM APRESENTAÇÃO
DO PARECER SOBRE O MÉRITO DA MEDIDA.

06/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

06/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ESGOTADO O PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

16/03/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN 17 03 PAG 1088.

16/03/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1600 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 16 03, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 03,
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 16 03, PRAZO PARA
RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 03, PRAZO FINAL NA COMISSÃO
MISTA; 10 04, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

16/03/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1000 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN CESAR DIAS E ALUIZIO BEZERRA; PFL - CARLOS PATROCINIO; PPR - LUCIDIO PORTELLA; PSDB - MARIO COVAS; PRN - AUREO MELLO; PDT - MAGNO BACELAR E DEP BLOCO - IVANIO GUERRA E RIVALDO MEDEIROS; PMDB - NILTON BAIANO; PPR - FRANCISCO EVANGELISTA; PSDB - JOSE SERRA; PSB - ALVARO RIBEIRO; PC DO B AROLDI LIMA. SUPLENTES: PMDB - SEN COUTINHO JORGE E MAURO BENEVIDES; PFL - DARIO PEREIRA; PPR - ESPERIDIÃO AMIN; PSDB - ALMIR GABRIEL; PRN - NEY MARANHÃO; PDT - JUNIA MARISE E DEP BLOCO - AROLDI CEDRAZ E IAEL VARELLA; PMDB - ARMANDO COSTA; PPR - JARVIS GAIDZINSKI; PSDB - ADOALDO STRECK; PSB - ANTONIO JACKSON; PC DO B ALDO REBELO.

16/03/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00447 1994). (PUBLICADA NO DOFC 11 03 PAG 03458).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 447/1994

Data: 10/03/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00447 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CR 232.000.000.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.